

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 23479.018368/2021-46. Partícipes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, CNPJ: 18.657.063/0001-80; Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, CNPJ: 09.025.418/0001-28. Objetivo: estabelecimento de ações básicas de cooperação técnico-científica entre as partes para a construção de ações acadêmicas envolvendo temas econômicos relevantes para a região do Sudeste do Pará, com vistas a consolidação do Laboratório de Contas Regionais da Amazônia (LACAM) e o Laboratório de Inflação e Custo de Vida (LAINC). Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 10/12/2021. Signatários: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa; Marcel do Nascimento Botelho, pela FAPESPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 42/2021

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão eletrônico SRP nº 42/2021 cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: BRASIL-UC TECNOLOGIA I.S. LTDA; SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI; EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI; TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI; DKSA COMERCIAL LTDA; CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI; JTH COMERCIO LTDA; TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E; MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; DIRCEU LONGO

DANIEL BRANDÃO BARRETO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/12/2021) 153035-15242-2021NE800213

## DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 - UASG 153035 - UFTM

Nº Processo: 23085.012789/2021-97.  
Dispensa Nº 12789/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.

Contratado: 04.791.454/0001-89 - EDITORA CRV LTDA. Objeto: Prestação de serviço de arte-diagramação, formatação e editoração (layout visual); elaboração de design e capa de 1 (um) e-book com ISBN em coedição com a editora da EDUFTM; revisão de provas, preparação de e-book para distribuição em portais de acesso aberto e gratuito especialmente para professores da educação básica, licenciandos em letras e educação e mestrandos do proletras. A composição do ebook poderá contar com a participação de docentes e mestrandos de outras unidades ProfLetras do Brasil. Total estimado de páginas: 300 páginas, conforme especificações estabelecidas no contrato e na proposta, os quais integram o instrumento, independente de transcrição.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022. Valor Total: R\$ 3.135,00. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 39/2020.  
Nº Processo: 23085.002283/20-99.  
Dispensa. Nº 2283/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.  
Contratado: 07.747.596/0001-37 - HIDEO & SHINITI LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.876,00. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Nº Processo: 23086.009168/2020-35.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.  
Contratado: 20.871.136/0001-84 - ENERUGI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Realização de obras de execução de reforma e ampliação do prédio de laboratórios do curso de Engenharia Mecânica no campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, na cidade de Diamantina-MG.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 10/12/2021 a 10/05/2023. Valor Total: R\$ 28.982.679,60. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Nº Processo: 23086.011901/2021-62.  
Pregão Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.  
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores de computador para atender às necessidades de diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total: R\$ 386.739,91. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contrato administrativo n.º 003/2016 - processo n.º 23086.011109/2021-16 - contratante: universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri. Contratada: perphil serviços especiais eireli.cnpj: 04.712.320/0001-25. Objeto: repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2021 em decorrência da convenção coletiva de trabalho (cct) ano 2021/2021, de r\$ 726.455,52 para r\$ 746.922,24.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).<sup>1</sup>

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.001313/2021-02.  
Dispensa Nº 16/2021. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.  
Contratado: 04.791.454/0001-89 - EDITORA CRV LTDA. Objeto: Contratação de serviço de e-book, com publicações conjuntas dos professores e estudantes do mestrado e de outras ies; serviço de editoração, revisão e impressão de 40 unidades sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022. Valor Total: R\$ 4.150,00. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

EDITAL Nº 56, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 04 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.016153/2021-98.

Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Matemática	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática	Em Matemática	Avaliação de Títulos	40h	01

## 1.DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

## 2.DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICEN - Edital nº 56/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:  
a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Matemática, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

b) cópia da certificação de titulação exigida no edital;  
c) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;  
d) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, ordenada e numerada conforme Barema do ANEXO II deste edital;

e) anexo II desse edital preenchido e rubricado, indicando a pontuação pretendida em cada item;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.4. Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão reabertas, às 8h do dia 13/01/2022 até as 18h do dia 19/01/2022, as inscrições, mantendo a qualificação mínima exigida no Quadro 1 deste edital. Nesse caso, o calendário do processo seletivo será modificado em conformidade as novas datas.

## 3.DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICEN - Edital nº 56/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

## 4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores:

Fase	Provas	Caráter	Valor	Pontuação mínima para classificação
1ª fase	Prova de Títulos	Eliminatória e Classificatória	100	25

4.2. O processo seletivo, que se dará com avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.



a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

4.3. A banca examinadora se reunirá em sessão não pública para análise da pontuação do Currículo Vitae do candidato, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.4. A avaliação de títulos possui caráter eliminatório e classificatório, e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do currículo vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Atividades de docência e experiência profissional;
- Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- Atividades de formação e orientação de discentes.

4.5. Não é necessária a autenticação dos documentos comprobatórios em cartório.

4.6. Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.7. Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação ou que contiverem rasura ou indício de alteração de dados.

4.8. Para efeito de pontuação do(s) título(s), serão avaliados observando a área do concurso e a área correlata do concurso conforme Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Capes.

4.9. Cada título será pontuado uma única vez.

4.10. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.11. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.12. Informações sobre inscrição, calendário e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br).

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1. A avaliação da Prova de Títulos se baseará no Anexo II, cabendo à Banca Examinadora avaliar os títulos devidamente comprovados.

5.2. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a pontuação de corte (pontuação mínima para classificação).

5.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas na(s) prova(s).

5.4. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003.

5.5. Serão considerados habilitados para o cargo de Professor Substituto desse edital os candidatos que obtiverem a nota mínima 25 (vinte e cinco) na prova eliminatória. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas obtidas.

5.6. O resultado do Processo Seletivo deverá ser publicado no sítio eletrônico da UNILAB.

5.7. Encerrado o processo seletivo e não havendo candidatos aprovados em número igual ou superior ao número de vagas, serão reabertas as inscrições às 8h do dia 01/02/2022 até as 18h do dia 09/02/2022 mantendo a qualificação mínima exigida no Quadro 1 deste edital. Nesse caso, um novo calendário será publicado em aditivo a esse edital contendo as novas datas de acordo com o novo período de inscrições.

6. DO CONTRATO

6.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

6.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

6.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

a) Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

6.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

6.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

6.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período.

7.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

8.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado por vaga/disciplina/unidade curricular/área de atuação/local de trabalho e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público.

8.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

8.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Banca Examinadora ou Comissão Organizadora;

IV - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal.

8.7. Os candidatos classificados no certame poderão ser contratados pela UNILAB, inclusive para outros campi, no interesse da Administração, se no período de validade do Processo Seletivo houver falta de docente nas disciplinas/unidades curriculares constantes deste Edital, observada a legislação vigente.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 56/2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

(UNILAB)

Secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN  
Campus das Auroras

A. Rua José Franco de Oliveira, S/N.

CEP: 62790-970

Redenção - CE - Brasil

Contato: [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br)

ANEXO II DO EDITAL Nº 56/2021

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Certificado de pós-doutorado	5	10	
Pontuação máxima			40
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			15
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			15
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			15
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			15
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

ANEXO III DO EDITAL Nº 56/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de

UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/20\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_,

apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	13 de Dezembro de 2021
Período de inscrições	04 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022
Homologação das inscrições	17 de janeiro de 2022
Resultado da homologação das inscrições	18 de janeiro de 2022
Período de Recurso	19 a 20 de janeiro de 2022
Resultado do Recurso	21 de janeiro de 2022
Análise do Currículo Lattes	24 a 25 de janeiro de 2022
Resultado Final	26 de janeiro de 2022
Recurso da Análise dos Títulos	27 a 28 de janeiro de 2022
Divulgação do Resultado Final após Recursos	31 de janeiro de 2022

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

